



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 707/95

" DÁ DENOMINAÇÃO À BAIRRO DA PAZ."

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte LEI:

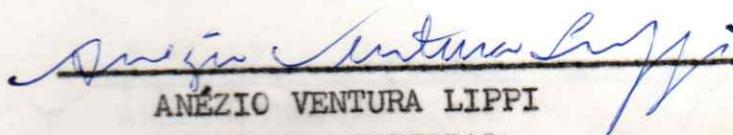
Art. 1º - Fica denominado BAIRRO DA PAZ onde

e se localizadas as Ruas a seguir:

- Rua Venâncio Gomes
- Rua José Jorge
- Rua Ernesto Lippi
- Rua Geraldino Pereira -
- Rua Antonio Garoni
- Rua Braz Falconi
- Rua Sebastião Figueiredo Pinto -
- Rua Maria Gonçalves Dias
- Rua Carlos Mariosa
- Rua Ananias dos Santos
- Rua José Erasmo Pereira
- Rua José Victoriano da Silva
- Rua Domingos Pereira da Rocha
- Rua Ricardo Marchi
- Rua José Mendonça da Cunha
- Rua Vereador Mário Victoriano da Silva
- Rua Vereador Ururay Santos
- Rua José Amâncio

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 14 de agosto de 1995.



ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL